

A REINserÇÃO DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NAS ORGANIZAÇÕES: UM LEVANTAMENTO DE EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS

Laura Salvaterra Pasquini (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Marcio Pascoal Cassandre (Orientador). E-mail: mpcassandre@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maringá, PR.

Ciências Sociais Aplicadas/ Administração de Empresas

Palavras-chave: Emprego; Mercado de trabalho; Políticas Públicas.

RESUMO

A reinserção de egressos do sistema penitenciário no mercado de trabalho é uma temática a ser discutida pelos gestores de pessoas das organizações. Após o cumprimento da pena estabelecida pelo Estado, o egresso encontra-se diante de um novo desafio: se reestabelecer socialmente e continuar a vida. Apesar do processo de ressocialização ser um compromisso do Estado por meio de políticas públicas que favoreçam a reinserção, tal como no mercado de trabalho, há estigmas sobre a pessoa egressa do sistema prisional. A partir disso, objetivamos conhecer as experiências de ressocialização de pessoas egressas do sistema penitenciário brasileiro no mercado de trabalho por meio de uma pesquisa exploratória obtida da revisão de dados secundários realizada pelo levantamento em bases de dados e de publicações na internet. Identificamos iniciativas de reinserção de egressos no mercado de trabalho, como programas de qualificação, parcerias entre empresas e ONGs e políticas públicas de empregabilidade. Apesar do estigma e preconceito, muitos egressos conseguem se reintegrar e restabelecer suas vidas. As experiências mostram que o apoio contínuo e a sensibilização das empresas são essenciais para promover a inclusão social e redução da reincidência criminal.

INTRODUÇÃO

Apesar de haver políticas públicas de inserção de egressos do sistema prisional no Brasil, existem também diversos fatores que dificultam a eficácia de sua implementação, como por exemplo, as altas taxas de reincidência, a superlotação nas prisões e a discriminação enfrentada por essas pessoas na sociedade. Para melhorar a eficácia dessas políticas, é necessário abordar não apenas as leis e programas existentes, mas também as condições estruturais no sistema prisional,

bem como a conscientização pública e as ações para reduzir o estigma e a discriminação que esses indivíduos enfrentam.

Considerando que no Brasil não há prisão perpétua nem pena de morte, é preciso ter em vista que, em algum momento, os egressos do sistema prisional irão sair das penitenciárias. E devido à falta de perspectiva, a trajetória desses indivíduos para “virar a página” é muito árdua, sendo possível, portanto, que muitos continuem no caminho do crime (Benevides, 2014).

Objetivamos conhecer as experiências de reinserção de pessoas egressas do sistema penitenciário brasileiro no mercado de trabalho, contextualizando as políticas públicas de reinserção de egressos, caracterizando estas pessoas e sistematizando as experiências de reinserção delas no mercado de trabalho.

MATERIAIS E MÉTODOS

É um estudo bibliográfico e qualitativo que objetiva aprimorar o conhecimento sobre a reinserção social de egressos no mercado de trabalho.

Primeiramente, foi realizado um levantamento de artigos no Google Acadêmico, Spell e SciELO, por meio das palavras-chave: mercado de trabalho, egressos e reinserção social, resultando em 14 artigos. Excluímos os que apresentavam Qualis igual ou abaixo de C (classificação Qualis/CAPEs 2017-2020), e os que não se enquadravam no foco da pesquisa, ou que estavam fora do recorte temporal dos últimos dez anos. Esse levantamento dos dados foi apoiado nas etapas orientadoras de Galvão, Pansani e Harrad (2015): identificação, seleção, elegibilidade e inclusão. Após, ocorreu um levantamento de informações das 150 melhores empresas para se trabalhar, conforme site *Great Place to Work* (GPTW). A partir desse grupo inicial, utilizou-se um filtro específico para selecionar empresas nacionais que possuíam entre 100 e 999 funcionários, que resultaram em 35 empresas.

Uma pesquisa adicional via Google identificou empresas que promovem projetos sociais destinados a egressos do sistema prisional. Para isso, foram inseridas palavras-chave no processo de busca, como: “oportunidades para egressos”, “atividades de ressocialização”, e “egressos e o mercado de trabalho”.

A análise desses dados ocorreu por meio da Análise de Conteúdo (Bardin, 2016): na etapa de pré-análise, ocorreu a leitura flutuante, em que se realizou uma leitura superficial do material para familiarização com o conteúdo e, em seguida, a escolha dos conteúdos a serem analisados. Na segunda fase (exploração do material),

ocorreu a codificação pela fragmentação em unidades de significado (experiências de ressocialização, iniciativas de reinserção e desafios e estigmas). Houve a fase de categorização, em que essas unidades de significado foram agrupadas em categorias temáticas (desafios da ressocialização, iniciativas positivas e resultados e impactos). A terceira fase foi o tratamento dos resultados, inferência e interpretação, na qual os dados categorizados foram analisados para responder aos objetivos previamente estabelecidos. Por fim, identificou-se padrões de relações entre as categorias (pela inferência) e refletiu-se sobre os achados à luz do referencial teórico e dos objetivos da pesquisa (interpretação).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os desafios enfrentados por egressos, como o baixo nível de escolaridade, a precarização do trabalho e o estigma social, que dificultam sua inclusão no mercado de trabalho. Pesquisas como as de Albuquerque et al. (2021) mostram que os egressos demonstram um forte desejo de empreender e reintegrar-se socialmente, o que pode ser apoiado por programas que oferecem qualificação profissional e oportunidades de emprego.

A análise das 35 empresas do ranking GPTW revelou uma ausência de iniciativas específicas voltadas à contratação de egressos, sugerindo uma falha nas suas políticas de responsabilidade social, embora essas empresas sejam reconhecidas por sua inovação e gestão de pessoas. Em contraste, iniciativas como o Selo Resgata se destacam ao reconhecer e incentivar empresas que empregam egressos, promovendo a reinserção social e a redução da reincidência criminal. Exemplos como a Berlanda em Santa Catarina e a Reveste em Minas Gerais demonstram como essas certificações podem ser eficazes na criação de oportunidades para egressos.

O estudo indicou que, apesar dos avanços representados por programas como o Selo Resgata, ainda há a necessidade de políticas públicas e empresariais mais abrangentes e integradas para promover a inclusão de egressos no mercado de trabalho, contribuindo para a redução da criminalidade e para o fortalecimento da cidadania.

CONCLUSÕES

Diante das dificuldades enfrentadas pelos egressos no Brasil, torna-se necessário a implementação de políticas públicas mais eficazes e integradas que promovam sua

reinserção na sociedade. A revisão da Lei de Execução Penal e as penas alternativas é necessária para abordar tanto as questões legais quanto as condições estruturais do sistema prisional, como superlotação e a falta de recursos. O combate do estigma e a discriminação devem ser contantes, a fim de mitigar a dificuldade da reinserção dos egressos no mercado de trabalho e na comunidade, por meio de campanhas de conscientização e programas de inclusão.

A pesquisa também destacou a falta de políticas específicas voltadas para a reinserção de egressos no setor de tecnologia, apesar dos avanços observados em alguns estados e em programas. A colaboração entre governo, empresas e sociedade civil pode expandir essas iniciativas e criar oportunidades que promovam a inclusão social e profissional dos egressos, contribuindo para uma sociedade mais justa e para a redução da reincidência criminal.

AGRADECIMENTOS

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) e Fundação Araucária.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, L. C.; SOUSA, E. S.; FONTENELE, R. E. S.; LIMA, T. C. B. O que fazer quando as grades se abrem? Motivações empreendedoras e crenças individuais de egressos de penitenciárias. **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal**, São Paulo, SP, v. 10, n. 3, p. 1-10, 2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BENEVIDES, C. Sociedade esquece que não tem pena de morte, diz presidente do Conselho Penitenciário do Rio. **O Globo**. 22 jan. 2014. Política. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/sociedade-esquece-que-nao-tem-pena-de-morte-diz-presidente-do-conselho-penitenciario-do-rio-11365306>>. Acesso em: 7 dez. 2023.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Portugal: **Porto Editora**, 2007.

GALVÃO, T. F; PANSANI, T. S. A; HARRAD, D. **Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA**. 2015.